ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI 025/2024 **22 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de servidores da Câmara Municipal de Solânea os cargos de provimento efetivo de Agente de Portaria e de Condutor de Veículos, Símbolo PL-CE-3 – Serviços de Apoio do Legislativo.

Parágrafo único – Os cargos de que trata o caput deste artigo terão sua forma de provimento, quantidade, simbologia, requisitos, atribuição, jornada de trabalho e remuneração definidos nos anexos I e II desta lei.

Art. 2º - O Anexo II da Lei 001/2006 passa a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do poder legislativo municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 22 de julho de 2024.

Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito

ANEXO I
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	**AGENTE DE PORTARIA**
REQUISITO(S)	ENSINO FUNDAMENTAL
JORNADA DE TRABALHO	30 HORAS SEMANAIS
FORMA DE INVESTIDURA	CONCURSO PÚBLICO
SALÁRIO INICIAL	R4 1.412,00
ATRIBUIÇÕES	ZELAR PELA GUARDA DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL; EXERCER SERVIÇO DE VIGILÂNCIA; CONTROLAR O INGRESSO E A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, IDENTIFICANDO, ORIENTANDO E ENCAMINHANDO-AS AOS SETORES DESEJADOS; FISCALIZAR A ENTRADA E A SAÍDA DE OBJETOS, EQUIPAMENTOS, MERCADORIAS; COMUNICAR, DE IMEDIATO, À PRESIDÊNCIA TODA E QUALQUER IRREGULARIDADE QUE OCORRA DENTRO DO RECINTO DA CÂMARA; FAZER MANUTENÇÃO CORRIQUEIRA NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA CÂMARA; MANTER SOB SUA GUARDA AS CHAVES DO EDIFÍCIO DA CÂMARA E DE SUAS DEPENDÊNCIAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADE CORRELATAS À NATUREZA DO CARGO, DETERMINADAS POR SUPERIOR HIERÁRQUICO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	**CONDUTOR DE VEÍCULOS**
REQUISITO(S)	ENSINO FUNDAMENTAL CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA "B"
JORNADA DE TRABALHO	30 HORAS SEMANAIS
FORMA DE INVESTIDURA	CONCURSO PÚBLICO
SALÁRIO INICIAL	R4 1.412,00
ATRIBUIÇÕES	CONDUZIR, DENTRO DAS NORMAS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, AUTOMÓVEIS LEVES E OUTROS VEÍCULOS DA CÂMARA; CONDUZIR PRESIDENTE, VEREADORES E FUNCIONÁRIOS EM DESLOCAMENTOS DE TRABALHO, CURSOS, PALESTRAS, SESSÕES, AUDIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO EVENTO OU DESTINO SOLICITADO; ENCARREGAR-SE DO TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA OU DE CARGA QUE FOR CONFIADA; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM, QUANDO CONCLUÍDAS AS ATIVIDADES DO DIA; MANTER O VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; EFETUAR A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, MANTENDO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DE TRAFEGABILIDADE; PROVIDENCIAR O SEU REGULAR ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÁGUA E LUBRIFICANTES; FAZER REPAROS DE EMERGÊNCIA E DE ROTINA; VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; COMUNICAR AO CHEFE IMEDIATO QUALQUER ANOMALIA CONSTATADA NO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS; RESPONDER POR MULTAS DE TRÂNSITO E DANOS COMETIDOS EM VIRTUDE DE CONDUÇÃO INADEQUADA DOS VEÍCULOS; EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS À NATUREZA DO CARGO, DETERMINADAS POR SUPERIOR HIERÁRQUICO.

KAISER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ANEXO II

QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS(R$)						
			NÍVEL						
			I	II	III	IV	V	VI	VII
TÉCNICO LEGISLATIVO	PL-CE-1	01	5.136,74	5.522,00	5.936,15	6.381,36	6.859,96	7.374,45	7.927,54
ASSISTENTE LEGISLATIVO	PL-CE-2	02	2.568,37	2.761,00	2.968,07	3.190,68	3.429,98	3.687,23	3.963,77
AUXILIAR DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	PL-CE-3	03	1.412,00	1.517,90	1.631,74	1.754,12	1.885,68	2.027,11	2.179,14
AGENTE DE PORTARIA	PL-CE-3	02	1.412,00	1.517,90	1.631,74	1.754,12	1.885,68	2.027,11	2.179,14
CONSUTOR DE VEÍCULOS	PL-CE-3	01	1.412,00	1.517,90	1.631,74	1.754,12	1.885,68	2.027,11	2.179,14

KAISER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO